

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 822



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

A large, semi-transparent rectangular box covers the lower half of the page. Inside this box, there is a photograph of a lake with a small island in the center. In the background, several modern buildings, including a prominent red cylindrical tower, are visible under a clear blue sky.

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Saae Ambiental	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Município de Águas de Lindóia

Secretaria de Governo

LEI ORDINÁRIA Nº 3566

de 01 de julho de 2025

"Prorroga, até 1º de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº. 2.960, de 12 de junho de 2015 e dá providências correlatas".

Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber, que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 1º de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº. 2.960, de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 01 de julho de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 3567 de 01 de julho de 2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências".

Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber, que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.211.065,67 (um milhão, duzentos e onze mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.03 Fundeb-Escola Fundamental

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
-------	--	------------------------	--------------------	---------	------------------	-------

339030.00	12.361.0030.2.033	Material de Consumo	262.703	05 - Federal	R\$ 189.000,00
339030.00	12.361.0030.2.033	Material de Consumo	263.003	05 - Federal	R\$ 34.000,00
339039.00	12.122.0032.2.033	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	262.703	05 - Federal	R\$ 300.000,00
449052.00	12.361.0030.2.033	Equipamentos e Material Permanente	262.703	05 - Federal	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 623.000,00

02.07.09 Fundeb-Educação Infantil

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
-------	--	------------------------	--------------------	---------	------------------	-------

339030.00	12.365.0033.2.034	Material de Consumo	273.003	05 - Federal	R\$ 250.000,00
339030.00	12.365.0033.2.034	Material de Consumo	274.003	05 - Federal	R\$ 188.065,67
449052.00	12.365.0033.2.034	Equipamentos e Material Permanente	273.003	05 - Federal	R\$ 80.000,00
449052.00	12.365.0033.2.034	Equipamentos e Material Permanente	274.003	05 - Federal	R\$ 70.000,00
TOTAL					R\$ 588.065,67

Art. 2º O valor total do presente crédito, será coberto da seguinte forma:

I - a importância de R\$ 1.177.065,67 (um milhão, cento e setenta e sete mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), com o excesso de arrecadação a ser verificado com o ingresso de recursos da Complementação-VAAR do Fundeb, a ser repassado ao longo do ano, e

II - o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com os rendimentos de aplicação financeira dos referidos recursos também durante o exercício.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme dispõe o inciso I, art. 4º da Lei nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (LOA/2025).

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 01 de julho de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO N° 4.302, DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº



3.567, de 1º de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.211.065,67 (um milhão, duzentos e onze mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.07. Secretaria Municipal de Educação

02.07.03 Fundeb-Escola Fundamental

Ficha	Categoria Económica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339030.00	12.361.0030.2.033	Material de Consumo	262.703	05 – Federal	R\$ 189.000,00
	339030.00	12.361.0030.2.033	Material de Consumo	263.003	05 – Federal	R\$ 34.000,00
	339039.00	12.122.0032.2.033	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	262.703	05 – Federal	R\$ 300.000,00
	449052.00	12.361.0030.2.033	Equipamentos e Material Permanente	262.703	05 – Federal	R\$ 100.000,00
	TOTAL					R\$ 623.000,00

02.07.09 Fundeb-Educação Infantil

Ficha	Categoria Económica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339030.00	12.365.0033.2.034	Material de Consumo	273.003	05 – Federal	R\$ 250.000,00
	339030.00	12.365.0033.2.034	Material de Consumo	274.003	05 – Federal	R\$ 188.065,67
	449052.00	12.365.0033.2.034	Equipamentos e Material Permanente	273.003	05 – Federal	R\$ 80.000,00
	449052.00	12.365.0033.2.034	Equipamentos e Material Permanente	274.003	05 – Federal	R\$ 70.000,00
	TOTAL					R\$ 588.065,67

Art. 2º - O valor total do presente crédito será coberto da seguinte forma:

I - a importância de R\$ 1.177.065,67 (um milhão, cento e setenta e sete mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), com o excesso de arrecadação a ser verificado com o ingresso de recursos da Complementação-VAAR do Fundeb, a ser repassado ao longo do ano, e

II - o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com os rendimentos de aplicação financeira dos referidos recursos também durante o exercício.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes da Lei nº 3.240, de 06 de julho de 2021 (Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e da Lei nº 3.490, de 27 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA Nº 14.448, DE 1º DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor público”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) senhor(a), SANDRA ANTUNES DE OLIVEIRA, RG nº ***.387.282-* e CPF/MF nº ***395178**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de Atendente constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, no primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (01.07.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.449, DE 1º DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor municipal”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o senhor **PAULO SERGIO MOURÃO**, RG nº ***.012.113-* e CPF/MF nº ***008458**, para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Iluminação Pública desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

ART. 2º - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior observará o disposto no artigo nº 129 da Lei Complementar nº 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, no primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (01.07.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

**Prefeito Municipal****SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Portarias****PORTRARIA Nº. 1701/2025
De 1º de julho de 2025**

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Thiago Jefferson Almeida dos Santos - CPF 314.374.778.10- Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 1º/07/2025 a 30/07/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2025 AO CONTRATO Nº 005/2024, PROCESSO Nº 004/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2024-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA : TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, I.E. 86.092.085, situada à Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 - BLC 01 - Salas 501 a 1208 na Barra da Tijuca CEP: 22.775-057 no município do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, representado pelo e-mail: equerido@timbrasil.com.br , Objeto. Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de minutos vc1, vc2 e vc3 e pacote de dados para 33 (trinta e três) assinaturas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital por mais 12 (doze) meses, e exigências constantes no Processo nº 004/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024 e 1º Termo

Aditivo nº 008/2024 de 23/09/2024. Autorizo o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, com reajuste de 5.27% (cinco, vinte e sete centésimos) por cento, para 33 assinaturas, perfazendo o valor da assinatura de R\$ 12,32 (doze reais e trinta e dois centavos) para R\$ 12,97 (doze reais e noventa e sete centavos) passando o valor mensal para R\$ 428,01(quatrocentos e vinte e oito reais e um centavos) ao mês, totalizando o valor total de R\$ 5.136,12 (cinco mil centros e trinta e seis reais e doze centavos) ano. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Águas de Lindóia, 30 de junho de 2025

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025, PROCESSO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ-MF n.º 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100., Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo Capital, Objeto: contratação da instituição financeira acima qualificada para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do SAAE de Águas de Lindóia SP, pelo valor total da proposta de R\$ 57.030,00 (cinquenta e sete mil e trinta reais), Prazo 12 meses, Dotação Orçamentária: 03.03.02.01.04.122.0317.2301.00.3.3.90.39.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025, PROCESSO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ-MF n.º 60.746.948/0001-12, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n Vila Yara, CEP 06.029-900, no município de Osasco, Estado de São Paulo, Objeto: contratação da instituição financeira acima qualificada para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do SAAE de Águas de Lindóia SP, pelo valor total da proposta de R\$ 66.380,00 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais), Prazo 12 meses, Dotação Orçamentária: 03.03.02.01.04.122.0317.2301.00.3.3.90.39.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025, PROCESSO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA BANCO DO BRASIL S/A., inscrita no CNPJ-MF n.º 00.000.000/0001-91, com endereço Q SAUN Quadra 5 Lote B Torres I,II E III Andar 1 A 16 Salas 101 a 1601 na ASA Norte, CEP 70.040-912 em Brasília - DF, Objeto: contratação da instituição financeira acima qualificada para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do SAAE de Águas de Lindóia SP, pelo valor total da proposta de R\$ 52.580,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais), Prazo 12 meses, Dotação Orçamentária: 03.03.02.01.04.122.0317.2301.00.3.3.90.39.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025, PROCESSO Nº



011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrita no CNPJ-MF nº 90.400.888/0001-42, com endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, E 2235 - BLOCO A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Objeto: contratação da instituição financeira acima qualificada para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do SAAE de Águas de Lindoia SP, pelo valor total da proposta de R\$ 37.8900,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais), Prazo 12 meses, Dotação Orçamentária: 03.03.02.01.04.122.0317.2301.00.3.3.90.39.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025, PROCESSO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, com endereço no Setor Bancário Sul quadra 04, nº 34, Bloco A Asa Sul, CEP 70.092-900, em Brasília DF, Objeto: contratação da instituição financeira acima qualificada para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do SAAE de Águas de Lindoia SP, pelo valor total da proposta de R\$ 159.450,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), Prazo 12 meses, Dotação Orçamentária: 03.03.02.01.04.122.0317.2301.00.3.3.90.39.

Águas de Lindóia, 30 de junho de 2025.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

Presidente

Homologação / Adjudicação

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE
LINDÓIA**

Extrato de Homologação - Face ao constante dos autos, homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Concorrência Eletrônica nº 002/2025, Edital nº 009/2025, Processo nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um tanque de concreto armado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Moreiras, em Águas de Lindóia - SP, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e execução das atividades necessárias para construção de um tanque em concreto armado conforme projetos em anexo e especificações constantes no Anexo IV - Termo de Referência, empresa vencedora: JUSTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.954.601/001-48, Inscrição Estadual nº 182.089.679.113, com sede na Rua Tiradentes, nº 200 Centro, CEP: 13.600-070, município de Araras Estado de São Paulo, E-mail justaconstructor@gmail.com, vencedora do item pelo valor total de R\$ 1.564.900,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos), A homologação na íntegra encontra-se disponível no site do SAAE <http://www.saae.aguasdelindoia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 30 de junho de 2025

CRISTIAN DA ROCHA PRADO